



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 1926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKVEQJFENENDRTZGMDK4NT

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia servidor público efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - ÁREA A.

Art. 2º O servidor citado no art. 1º deverá comparecer no Departamento de Gestão de Pessoal do Município para informar se optará pela importância atribuída ao cargo de provimento em comissão; ou pelo valor de sua remuneração mensal, mais 20% (vinte por cento) do vencimento atribuído ao cargo de provimento em comissão, nos termos do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 1 de 14 de setembro de 2022, segunda escolha essa que, em caso de eventuais gratificações, não poderão exceder a 40% (quarenta por cento), consoante parágrafo único do mesmo artigo 40, da citada Lei.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos, a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 27 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia servidor público efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, LUIZ VALTER DA SILVA ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INTEGRALIZAÇÃO DA SAÚDE - ÁREA D.

Art. 2º O servidor citado no art. 1º deverá comparecer no Departamento de Gestão de Pessoal do Município para informar se optará pela importância atribuída ao cargo de provimento em comissão; ou pelo valor de sua remuneração mensal, mais 20% (vinte por cento) do vencimento atribuído ao cargo de provimento em comissão, nos termos do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 1 de 14 de setembro de 2022, segunda escolha essa que, em caso de eventuais gratificações, não poderão exceder a 40% (quarenta por cento), consoante parágrafo único do mesmo artigo 40, da citada Lei.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 27 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.